



P O R T A R I A N.º 388/2021,

De 23 de Dezembro de 2021

Reconduz THATIANE VEIGA SIQUEIRA, PRESIDENTE do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 5º do art. 25 da Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir senhora Thatiane Veiga Siqueira, para PRESIDENTE do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, instituído pela Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.



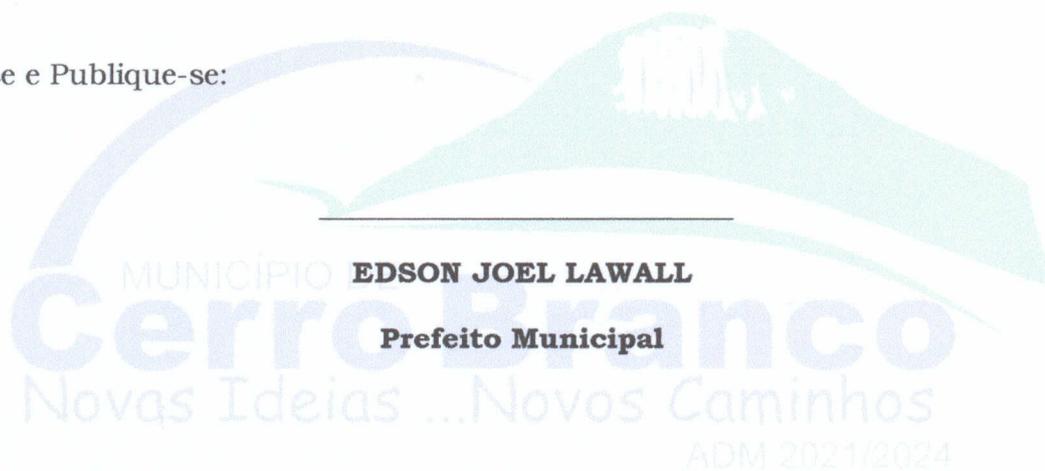
Art. 2º O mandato será de três anos, a contar de 12 de dezembro de 2021 e seu término em 11 de dezembro de 2024, sendo permitidas reconduções.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 23 dias do Mês de Dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL

Prefeito Municipal